



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 20 de junho de 2016 - Nº 5119

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.202

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 21.543, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, QUE TRATA DA FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 6.450, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Os incisos III e V, do artigo 1º do Decreto nº 21.543, de 18 de janeiro de 2011, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

(...)

III. Subsecretaria de Assistência em Saúde

a) Gerência de Assistência Farmacêutica

b) Gerência do Centro Municipal de Saúde “Bolívar de Abreu”

1. Coordenadoria do Laboratório de Patologia Clínica

c) Gerência de Unidades Estratégicas em Saúde

1. Coordenadoria do CRIAS

2. Coordenadoria do CAPS-AD

3. Coordenadoria do CEMURF

4. Coordenadoria de Saúde Mental

d) Gerência de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal

1. Coordenadoria Odontológica Preventiva e Curativa

2. Coordenadoria dos CEO's e do Laboratório Regional de Prótese Dentária

e) Gerência do Centro Municipal de Saúde “Paulo Pereira Gomes”

1. Coordenadoria do PA “Mauro Miranda Madureira”

f) Gerência do Centro Municipal de Saúde de Itaóca

(...)

V. Subsecretaria de Atenção Primária

a) Gerência das UBS

b) Gerência do Programa de Saúde da Família e do PACS

c) Gerência de Programas de Saúde

1. Coordenadoria de Imunização

2. Coordenadoria de Combate à Tuberculose e Hanseníase

3. Coordenadoria de Saúde da Mulher e da Criança

4. Coordenadoria de Saúde do Idoso e Hipertensão

d) *Coordenadoria de Regulação Municipal dos Procedimentos Eletivos”*

Art. 2º - O inciso XXV, do artigo 2º do Decreto nº 21.543, de 18 de janeiro de 2011, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)”

(...)

XXV. *Coordenadoria de Regulação Municipal dos Procedimentos Eletivos*

a) *Coordenar, orientar e distribuir as tarefas para os operadores do sistema de agendamento de consultas exames e cirurgia;*

b) *Monitorar a oferta de vagas, conferindo se está de acordo com o quantitativo pactuado;*

c) *Coordenar a solicitação dos procedimentos regulados e suas respectivas autorizações;*

d) *Coordenar o recebimento, conferência, separação e saída dos malotes provenientes das Unidades de Saúde, bem como organizar a demanda por prioridades conforme liberada pelos reguladores.*

e) *Manter contato com a central de regulação da regional Sul e da central em Vitória para resolver aspectos relacionados à oferta e dúvidas técnicas de operacionalização;*

f) *Organizar a entrega dos procedimentos agendados por meio de malotes ou contato via telefone, de acordo com o nível de prioridade;*

g) *Contribuir com os reguladores na construção das rotinas e protocolos implantados no serviço;*

h) *Participar das reuniões e treinamentos relacionados ao Sistema de Regulação;*

i) *Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.”*

(...)

Art. 3º - A Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, composta da posição do Secretário Municipal de Saúde e de suas unidades administrativas, passa a ser representada pelo Organograma Básico que consta do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392/2016**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº . 2 – 6562/2016, **RESOLVE:**

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pela servidora municipal abaixo relacionada e lotada na SEMDES, durante o mês de **abril de 2016**, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COD	NOME	CARGO	HORAS
29236	FRANCLANE NICOMÉDIO DE ARAÚJO DALMAZIO	AJUDANTE GERAL	38

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 393/2016**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4795/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMUS, durante o mês de **fevereiro de 2016**, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COD	NOME	CARGO	HORAS
29697	ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	MOTORISTA	24
29595	ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARAES	MOTORISTA	20
294487	CARLOS MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	24
133651	COSME NERO FERNANDES	MOTORISTA	36
29534	FABRICIO VIANA TAMIASSO	AGENTE SERVIÇOS PÚBLICOS	36
29490	LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	36
10731	LUIZ CARLOS PEIXOTO	MOTORISTA	17
12372	MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	TÉC. SERV. ADMINIS- TRATIVOS	36

233278	MARIA APARECIDA CASSIANO	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	36
17496	MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFER- MAGEM	36
18234	NELSON SIMONATO	MOTORISTA	36
13545	ROGÉRIO TORRES POVOA	MOTORISTA	36
18581	ROSIENNI APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	36
29603	SEBASTIÃO ROBERTO LIMA	MOTORISTA	36

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 394/2016**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **6773/2016**,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 6773/2016, envolvendo o servidor municipal **MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO**, lotada na SEMO.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 397/2016**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **CLÁUDIO PIGHETTE SILVA**,

lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 129/2016 13/06/2016	MAURO COLODETE	Contratação de Prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial, destinada a atender a preparação, organização e condução de leilão público, para o Município de Cachoeiro de Itapemirim	1 -17.497/2016 1-34.536/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 399/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANTONIO SERGIO DE JESUS CICILIOTTI**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transporte - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 131/2016 14/06/2016	CADU COMERCIAL LTDA - EPP	Aquisição de Pneus, conforme especificações do Anexo I, Itens 004, 008, e 012 do Edital de Pregão nº 066/2015	1-17.917/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 400/2016

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 8099/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário

extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMUS, durante o mês de **maio de 2016**, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COD	NOME	CARGO	HORAS
29697	ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	MOTORISTA	40
29595	ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARAES	MOTORISTA	37
133651	COSME NERO FERNANDES	MOTORISTA	40
29534	FABRICIO VIANA TAMIASSO	AGENTE SERVIÇOS PÚBLICOS	40
10221	GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	40
29599	GILCIMAR COUTINHO	MOTORISRA	40
29490	LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	40
12372	MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	40
18234	NELSON SIMONATO	MOTORISTA	39
13545	ROGÉRIO TORRES POVOA	MOTORISTA	40
18581	ROSIENNI APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	40
133688	SERGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	10

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 402/2016

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (EQP) PARA GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 25.037, de 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Estágio de Qualificação Profissional para Guardas Civis Municipais, com carga horária de 80 horas/aula que objetiva atender os requisitos impostos pelo art. 42 § 3º, do Decreto Federal 5.123, de 1º de julho de 2014, que regulamentou a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes, para manutenção do porte de Armas dos Guardas Civis Municipais de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º O Estágio de Qualificação visa transmitir conhecimentos técnicos voltados para a preservação da vida humana, segurança

e atendimento ao público, capacitar física e tecnicamente os integrantes da Guarda Civil Municipal no uso de técnicas operacionais e armas menos letais, agindo dentro dos princípios da legalidade, proporcionalidade e necessidade, quando necessário o uso da força, além de estreitar os vínculos com a comunidade cachoeirense, propiciando uma maior sensação de segurança.

Parágrafo Único. Os Guardas Civis Municipais deverão obrigatoriamente cumprir integralmente o Estágio, não havendo possibilidade de ausência sem justificativa plausível e documentada mediante requerimento junto ao Recursos Humanos da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º A Estrutura Curricular do EQP será composta por módulo único e terá carga horária de 108 horas/aula, conforme Anexo Único desta portaria.

Art. 4º O Corpo de Instrutores será formado por Guarda Municipal, servidores da Administração Municipal e do Governo Estadual.

Art 5º O Estágio não gerará onus para a Administração Municipal, sendo realizado de forma voluntária e com recursos desta Secretaria.

Art. 6º O EQP será realizado com aulas expositivas, práticas e dinâmicas em grupo, em local e horário previamente divulgados.

Art 7º O Corpo de Instrutores será indicado pelo Subsecretário ou pelo Secretário Municipal de Defesa Social por meio de publicação de portaria específica.

Art 8º Ao final do curso será entregue aos participantes um certificado padrão do Município de Cachoeiro de Itapemirim, contendo carga horária, cuja finalidade é de renovar o Porte de Arma junto à Superintendência de Polícia Federal do Estado do Espírito Santo.

Art 9º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Defesa Social.

Artº 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Junho de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

MÓDULO GERAL	108 HORAS/AULA
Aula Inaugural lei federal nº 13.022/2014 e 10.826/2003	04 horas/MAT 04 horas/VESP
Direção Defensiva (Teórica)	04 horas/MAT 04 horas/VESP
Palestra de Relação Interpessoal	04 horas/MAT
Palestra Referente a Lei nº 4009/1994 (RH)	04 horas/VESP
Direção Defensiva (Prática)	04 horas /MAT 04 horas/VESP

Armamento e Tiro (Arma Longa)	04 horas/MAT 04 horas/VESP
Armamento Capacitação Técnica	04 horas/MAT 04 horas/VESP
Curso de Condutores de Veículos de Emergência (Rede Nacional de Educação À Distância para a Segurança Pública)	60 horas/aula

PORTARIA Nº 403/2016

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 15.877/2016, e Sequencial nº. 2 - 7707/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **LUCIANE MARIA CECCON**, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Operações Financeiras na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, período 2015/2016, a partir de 1º de junho de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal DOUGLAS ANTÔNIO BATISTA DE MELO, lotado na SEMFA, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 404/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
HELTON PEREIRA DO CARMO	SEMO	2006/2016	01/06/2016	17.257/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 405/2016

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 – 18.461/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **SANDRA POLVERINE COSTA**, Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 02 (dois) dias, a partir de 18 de maio de 2016, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 408/2016

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 8650/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **ROSIMAR GONÇALVES MILEPPE GARCIA CARVALHO**, Professor PEB.B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	G	H	15/03/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 409/2016

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DE CESSÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que processo protocolado sob nº 1-19.844/2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 369/2016, de 03.06.2016, referente a cessão ao Município de Itapemirim-ES do servidor municipal **CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA**, Contador, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 25 de maio de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,

PORTARIA Nº 410/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, RESOLVE:

Designar os servidores municipais **GILDÉCIO RIBEIRO** e **RONALDO SOUZA SANTOS**, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transporte - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 134/2016 16/06/2016	MBS TRATORES E PEÇAS EIRELI - EPP	Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos (Rolo Compactador Motoniveladora/Patrol, Trator Esteira e Pá Carregadeira) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: (Funilaria, Pintura, Capotaria, Parte Elétrica, Transmissão, Hidráulica em Geral, Eletrônica, Rastreamento ET, Revisão, Socorro e Demais Serviços Correlatos), conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 004 e 008, do Edital de Pregão nº 018/2016	1-16.711/2016 38- 4483/2016
Nº 135/2016 16/06/2016	CLAUDEMIR S. FERNANDES - RETIFICA - ME	Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos (Rolo Compactador Motoniveladora/Patrol, Trator Esteira e Pá Carregadeira) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: (Funilaria, Pintura, Capotaria, Parte Elétrica, Transmissão, Hidráulica em Geral, Eletrônica, Rastreamento ET, Revisão, Socorro e Demais Serviços Correlatos), conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 001 e 005, do Edital de Pregão nº 018/2016	1-16.712/2016 38- 4483/2016

Nº 136/2016 16/06/2016	TRATOL – TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos (Rolo Compactador Motoniveladora/Patrol, Trator Esteira e Pá Carregadeira) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: (Familiar, Pintura, Capotaria, Parte Elétrica, Transmissão, Hidráulica em Geral, Eletrônica, Rastreamento ET, Revisão, Socorro e Demais Serviços Correlatos), conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 002-003-006 e 007, do Edital de Pregão nº 018/2016	1 -16.714/2016 38- 4483/2016
	EPP		

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 411/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **EDSON ADENILSON VAZZOLER**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante nos Contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 137/2016 16/06/2016	MERCANTIL MAMUT EIRELI – EPP	Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Veículos Diversos (carrinho de Mão), conforme especificações do Anexo I, Item nº 25.1, do Edital de Pregão nº 033/2016.	1- 17.739/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 412/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, **RESOLVE:**

Designar os servidores municipais **GILDÉCIO RIBEIRO** e **MÁRCIO MARQUES FERRAZ**, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transporte - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 138/2016 16/06/2016	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIA MORUMBI LTDA – EPP	Contratação de Empresa Especializada em Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões e Ônibus da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: (Manutenção, Revisão, Desempeno de Chassi, Torça de Feixe de Molas Dianteiro e Traseiro, Troca de Suporte de Molas, Embuchamento de Feixe, Revisão de Feixe de Molas Dianteiro e Traseiro, Socorro e Demais Serviços Correlatos), conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010, do Edital de Pregão nº 019/2016	1 -16.613/2016 38- 4577/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: 41138/16

Infrator: Aroldo Sales Sampaio

Endereço: Rua José Batista, 32

Bairro: Basileia

CNPJ/CPF: 071.258.017-49

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

IPACI

PORTARIA Nº 237/2016

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DEDICADA A 'INTERNET'.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **WATSON LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DEDICADA A 'INTERNET', com a empresa contratada **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 39.320.478/0001-34, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato

nº 12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de junho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 249/2016

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA CENTRAL DE PABX.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **WATSON LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA CENTRAL DE PABX, com a empresa contratada CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELIME, CNPJ nº 04.900.378/0001-00, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato nº 13/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRAFICA PONTO COM EDITORA LTDA - ME, CNPJ Nº 22.947.341/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, através do Protocolo nº 42844/2015, para as atividades de (17.06) – Gráficas e editoras, localizada situada na Rua Jose Humberto Grillo, nº 28, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim.
NF: 2705

COMUNICADO

LOCKIN LOCAÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº 15.600.848/0001-29, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 275/2015, válida até 13 de dezembro de 2019, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental localizado em Urtiga, s/nº, Urtiga, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2710



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio